

SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

EXTRATO

Protocolo nº 20.542.339-7

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

Considerando o cumprimento das obrigações constantes no Convênio nº 852750/2017, firmado com a União/MAPA, a não objeção do Governo Federal e a necessidade de prosseguir com as ações voltadas à estruturação de cadeias produtivas potenciais, consubstanciado no Parecer Técnico nº 414/2023 - Deagro e no que mais consta do processo administrativo nº 20.542.339-7, autorizo a doação dos bens móveis consistentes de *01(um) trator agrícola LS TRACTOR U80, 80 CV; 01(uma) ensiladeira colhedora de forragens, modelo Suprema FS1 e 01(uma) carreta agrícola basculante, marca BRL, modelo TF-6000*, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 76, inc. II, "a", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 610, inc. II, "a", do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022 e no art. 1º, da Lei Estadual nº 20.790, de 19 de novembro de 2022, ao Município de Alto Piquiri pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.247.352/0001-08 , com sede na Rua Santos Dumont, 315- CEP 87.500-000- Alto Piquiri/PR.

Publique-se e adotem-se as providências necessárias para a adequada tramitação.

Curitiba, 21 de setembro de 2023

**NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento